



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 83, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27/03/15, publicada no DOU nº 60, de 30/03/15, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora **Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, para a função de Supervisora do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, código FG-01, responsável pelas atribuições da Divisão de Imprensa Braille.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 31/03/2022 13:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3190
Código de Autenticação: 4c2885de1e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br